

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008, DE OUTUBRO DE 2018

Decreta luto oficial pelo falecimento da Sra. Itaneide Marques Lima Honório, servidora pública do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o falecimento da Sra. Itaneide Marques Lima Honório, ilustre cidadã, viveu grande parte da sua vida dedicando-se a trabalhos sociais voluntariamente;

Considerando, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar;

Considerando, finalmente que é dever do Poder Público reder justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da cidade.

DECRETA

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Itaneide Marques Lima Honório, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de João Câmara/RN, tendo exercido o Cargo de Fiscal da VISA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 31 de Outubro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Diversos

GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria n.º 286/2018

EMENTA: Concede recurso a título de diária a(o) servidor(a) Joelma Maria Dionizio Gomes, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Joelma Maria Dionizio Gomes, CPF 028.484.344-06, RG, residente na Rua Cirilo Batista Leite, 349 depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 125,00 (Cento Vinte Cinco reais) correspondente a 01 diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à IFRN- Ceará Mirim/RN, para participar do(a) Projeto Transformando Destinos nos dias 31/10/2018 com viagem marcada para o dia 31/10/2018, de acordo com o decreto do executivo municipal de número 005/2009-GAP, no qual regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e cargos comissionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 30/10/2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria n. 287/2018

EMENTA: Concede recurso a título de diária a(o) servidor(a) Eliane Pereira de Souza, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Eliane Pereira de Souza, CPF 365.993.954-49, RG, residente na Rua Manoel Nascimento de Miranmda, 24-Guamaré-RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 125,00 (Cento vinte cinco reais) correspondente a 01 diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à IFRN- Ceará Mirim-RN, para participar do(a) Projeto Transformando Destinos nos dias 31/10/2018 com viagem marcada para o dia 31/10/2018, de acordo com o decreto do executivo municipal de número 005/2009-GAP, no qual regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e cargos comissionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 30/10/2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria n.288/2018

EMENTA: Concede recurso a título de diária a(o) servidor(a) Janete Gomes da Silva, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Janete Gomes da Silva, CPF 289.008.474-49, RG, residente na Rua Vicente de Souza, 87-João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 125,00 (Cento vinte cinco reais) correspondente a 01 diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à IFRN- Ceará Mirim/RN, para participar do(a) Projeto Transformando Destinos nos dias 31/10/2018 com viagem marcada para o dia 31/10/2018, de acordo com o decreto do executivo municipal de número 005/2009-GAP, no qual regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e cargos comissionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 30/10/2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria n.289/2018

EMENTA: Concede recurso a título de diária a(o) servidor(a) Erivan Alves da Silva, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Erivan Alves da Silva, CPF 489.455.604-91, RG, residente na Rua Domingos Ramos, 385- João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 125,00 (Cento vinte cinco reais) correspondente a 01 diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à IFRN- Ceará Mirim/RN, para participar do(a) Projeto Transformando Destinos nos dias 31/10/2018 com viagem marcada para o dia 31/10/2018, de acordo com o decreto do executivo municipal de número 005/2009-GAP, no qual regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e cargos comissionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 30/10/2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
CONCESSAO DE DIARIAS**

Portaria n.290/2018

EMENTA: Concede recurso a titulo de diária a(o) servidor(a) Neli Cristina Felix da Cruz Modesto, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providencias.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Neli Cristina Felix da Cruz Modesto, CPF 031.811.494-11, RG , residente na Trav. José Augusto,220-João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 125,00 (Cento vinte cinco reais) correspondente a 01 diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à IFRN- Ceará Mirim-RN, para participar do(a) Projeto Transformando Destinos nos dias 31/10/2018 com viagem marcada para o dia 31/10/2018, de acordo com o decreto do executivo municipal de número 005/2009-GAP, no qual regulamenta a concessão de diárias aos servidores público s municipais e cargos comissionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 30/10/2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor EVERTON SANTIAGO DA SILVA 10460892428 referente a nota de liquidação n.º 04100003, datada de 04/10/2018, do empenho n.º. 20060001, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente nota fiscal n.º. 000035. O referido pagamento refere-se a serviços de reforço e arqueamento de feixe de molas em veículos da secretaria municipal de educação.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de serviços de reforço com arqueamento do feixe de molas de ônibus da rede municipal que realizam o transporte de alunos, tornando-se de extrema necessidade pois trata-se de questão de segurança para as alunos, que fazem uso destes veículos, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 31 de Outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL nº 798 de 01.11.18

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João
Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macêdo da Silva

Sec. Executivo do Diário Oficial do
Município – D.O.M

PODER EXECUTIVO

Manoel dos Santos Bernardo

Prefeito

Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida

Vice-prefeito

Thiago Dayvison Gomes da Silva

Chefe de gabinete

José Aldo Monteiro

Assessoria de Comunicação

Robson Rafael de Freitas

Sec. Mun. de Tributação

Benedito Alves da Silva

Sec. Mun. de Administração

Francisca Andréa Ribeiro

Sec. Mun. De Planejamento e Finanças

Hermida Silva de Araújo

Controladoria geral do Município

Erinaldo Gomes de Oliveira

Tesoureiro Municipal

Silvano Carlos de Souza

Sec. Mun. De Educação e Cultura

Maurício Caetano Damascena Filho

Sec. Mun. Da Hab.,Trab. e Ass. Social

Aldo Torquato da Silva

Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo

João Caetano Damascena

Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,
Pecuária e Rec. Hídricos.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz

Sec. Mun. De Saúde

Gean Carlos de Lima

Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo